



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857



SOLICITAÇÃO: OFICIO - PROTOCOLO Nº: 65492/2026

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAE

Assunto: OFICIO

DESCRIÇÃO:

OFÍCIO Nº 4.0051/2026/SINFRA/ROO

ENCAMINHAMENTO DE PEDIDO DE REPUBLICAÇÃO CE Nº 06/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11157/2026.

Isabelle
RECEBIDO
Data 25/08/26
Hora 08:50
Departamento Compras

Processo: 65492/2026

Protocolo: 65492/2026

usuário: ANA CAROLYNE SANTOS DE ALMEIDA

Data do Protocolo: 25/08/2026 08:12:11

VERIFIQUE O ANDAMENTO DO SEU PROCESSO ATRAVÉS DO PORTAL CIDADÃO:

<https://blue.rondonopolis.mt.gov.br/portal/rondonopolis/#/processo>





OFÍCIO Nº 4.0051/2026 – SINFRA

Rondonópolis - MT, 24 de agosto de 2026.

Ao(À) Senhor(a)

Augusta Cecília Mattos Girardi
Agente de Contratação / Setor de Licitações e Contratos

Assunto: Republicação do Edital de Concorrência Eletrônica nº 06/2026 – Processo Administrativo nº 11157/2026 – Manutenção das condições técnicas e orçamentárias originais.

Senhor(a) Agente de Contratação,

1. Reportamo-nos ao Processo Administrativo nº 11157/2026, referente à Concorrência Eletrônica nº 06/2026, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação, drenagem urbana e infraestrutura de acessibilidade na Avenida A do Bairro Maria Vitorasso, Rondonópolis – MT, conforme Projeto Básico nº 006/2026 elaborado por esta Secretaria.
2. Conforme Ata de Sessão datada de 13/08/2026, o certame restou formalmente **FRACASSADO**, em razão da inabilitação e/ou desclassificação de todas as licitantes participantes, por vícios formais e documentais em suas propostas, sem que tenha havido qualquer questionamento acerca das especificações técnicas do objeto ou dos valores orçados.
3. Diante do exposto, esta Secretaria Municipal de Infraestrutura – SINFRA, na qualidade de setor demandante e responsável técnico pelo Projeto Básico nº 006/2026, informa que não há necessidade de qualquer alteração técnica ou orçamentária no objeto licitado, permanecendo válidas e inalteradas as especificações do projeto básico, as exigências de habilitação, os critérios de julgamento e o orçamento estimado da contratação.
4. Assim, manifestamo-nos favoráveis e autorizamos a republicação do Edital de Concorrência Eletrônica nº 06/2026 nos exatos termos originais, com a reabertura integral do prazo legal de publicidade, solicitando que sejam adotadas as providências cabíveis para nova divulgação do certame, nova sessão pública e definição de novo cronograma de lances.
5. Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA